



11

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LÉO-PATRIOTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 4396 GVIM/CMPV/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º(1), da Lei Orgânica do Município -LOM e Art, 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor **Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Gustavo Beltrame, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano-EMDUR.**

Seja providenciada, com **URGÊNCIA** a troca de 08 (oito) lâmpadas e implantações de 05 (cinco) novos pontos na **Comunidade Fortuna – Linha 42** na Bacia Leiteira – Zona Rural.

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE
Em 13.104 / 22
Q-40

Senhor Presidente,

Solicitamos o **PEDIDO DE ILUMINAÇÃO** na comunidade **ACIMA CITADA**, devido o grande número de pontos com lâmpadas apagadas, também informamos que por falta de internet na região, os moradores ficam impossibilitados de registrar no sistema da EMDUR, pedido este feito pela associação e comunidade local.

Assim se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, ate porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Francisco L. C. de Souza
Vereador - Patriota

FRANCISCO LEONILSON CARLOS DE SOUZA
VEREADOR-PATRIOTA

Sala das sessões, 05/07/2022.